



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 04 / 20

SECRETÁRIO

“BRASIL – DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO Nº 619 /2020

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE AVALIE A POSSIBILIDADE EM FLEXIBILIZAR O FUNCIONAMENTO DE CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SALÕES DE BELEZA.

Justificativa: Após a edição do Decreto Municipal nº 38 de 22 de março de 2020, que entre outras coisas, obriga o fechamento de praticamente todo o comércio, a demanda de clientes que buscavam por tratamento estético e pelos serviços dos salões de beleza caiu drasticamente. Portanto, solicito que a Prefeitura reavalie a edição do decreto no sentido de flexibilizar o funcionamento dos estabelecimentos supracitados na intenção de atender as necessidades desses profissionais que já estão ficando sem recursos para sobreviverem.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 13 de abril de 2020.


ÍTALO OTÁVIO
Vereador

Providenciado através do <u>Ofício</u>
Nº <u>057</u> de <u>24</u> / <u>04</u> / <u>2020</u>
<u>Gerente</u>

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>13</u> / <u>04</u> / <u>2020</u>
Horário: <u>12:00</u>
<u>Sobier</u>